

**PORTARIA Nº 220/2024**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Valoir Chapuis**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** Concede férias à servidor público municipal, nos termos do capítulo III, seção I artigo 97 e 98, da lei complementar 001/93, conforme abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período Gozo de Férias</b>
Lisiana V. da Silveira	Servente	01/10/2022 à 30/09/2023	01/07/2024 a 30/07/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 14 de junho de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva  
Diretora de Departamento